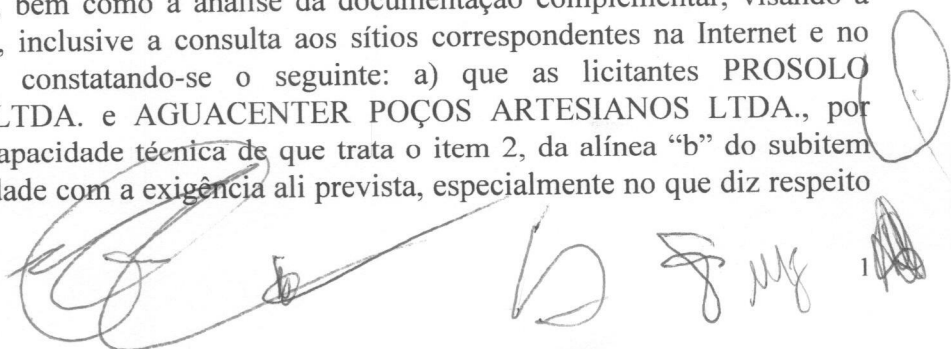


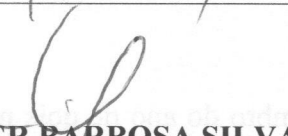
ATA n.º 475

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 021/2015 – CONCORRÊNCIA** (Processo n.º 59510.001876/2015-51), que tem por objetivo a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para perfuração de 60 (sessenta) poços tubulares profundos em municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais.

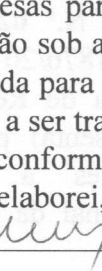
Às 09h00 (nove horas) do dia 21 (vinte e um) de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pelas Determinações n.ºs 114 e 119/2015 da 1ªSR, composta pelos servidores **MARIA GERALDA BENEDITO**, na qualidade de Presidente, **GUILHERME DIAS LOYOLA** e **SAMUEL MACIEL CÉSAR**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 021/2015 (Concorrência)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes **HIDROPOÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Cleves Luiz Rodrigues de Andrade – CPF n.º 319.059.196-20, **PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, representada pelo Sr. Maurício Dantas Silva – CPF n.º 976.468.145-04 e **AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP**, representada pelo Sr. Maurício Zampieron Gabbardo – CPF n.º 081.303.206-73, registrando-se que 2 (duas) empresas enviaram a Guia de Retirada do Edital e 10 (dez) retiraram o edital através do portal do [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Concorrência”, foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19/11/2015 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas de Belo Horizonte do dia 19/11/2015 (circulação estadual) e no Jornal Gazeta de Montes Claros do dia 19/11/2015 (circulação local); e c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, constatando-se que os mesmos se encontram aptos a se manifestar no processo. Em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das mesmas quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), constatando-se o seguinte: a) que as licitantes **PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.** e **AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, por terem apresentado o atestado de capacidade técnica de que trata o item 2, da alínea “b” do subitem 7.2.2.3 do Edital, em desconformidade com a exigência ali prevista, especialmente no que diz respeito



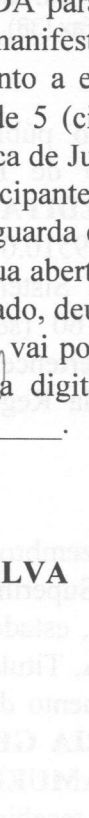
aos equipamentos utilizados para o teste de vazão, foram consideradas INABILITADAS para seguirem no certame; b) que a licitantes HIDROPOÇOS LTDA., por ter atendido todas as exigências do Edital, foi considerada HABILITADA para seguir no certame. Concedida a palavra às licitantes, aquelas que foram INABILITADAS manifestaram interesse em interpor recurso contra decisão da Comissão Técnica de Julgamento quanto a esta fase de habilitação, oportunidade em que lhes foi informado que o prazo recursal será de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia **30 (trinta) de dezembro de 2015**. A Comissão Técnica de Julgamento, o titular da Secretaria Regional de Licitações e os representantes das empresas participantes assinaram os fechos do invólucro nº 2 – “Propostas Financeiras”, que permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL até a data a ser marcada para sua abertura. A sessão encerrou-se às 11h30 (onze horas e trinta minutos). Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros (MG), 21 de dezembro de 2015.

  
**NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**

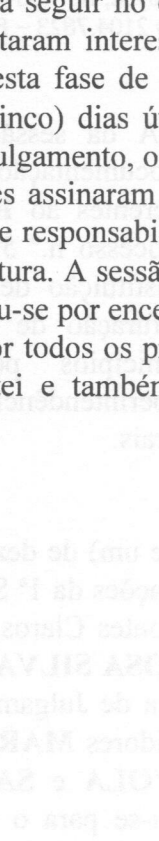
  
**MARIA GERALDA BENEDITO**

  
**GUILHERMEE DIAS LOYOLA**

  
**SAMUEL MACIEL CÉSAR**

  
**CLEVES LUIZ RODRIGUES DE ANDRADE**

  
**MAURÍCIO DANTAS SILVA**

  
**MAURÍCIO ZAMPIERON GABBARDO**